

ESCOLA CÍVICO-MILITAR, CONSTRUÇÃO DE VALORES E AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Marco Antonio de Lima Oliveira. Universidade Estadual de Londrina.

marcoant.limao@gmail.com

Ana Cláudia Saladini. Universidade Estadual de Londrina.

ana.saladini@uel.br

Linha de estudo: Linha 2 – Fundamentos teórico-metodológicos do processo ensino-aprendizagem e avaliação em Educação Física: Dimensões da relação pedagógica da Educação Física na Educação Básica e modalidades de ensino, referentes a: a) organização curricular; b) organização do processo ensino, aprendizagem e da avaliação educacional; c) saberes e práticas escolares.

Forma de Apresentação

☒ **Comunicação Oral**

☐ **Poster**

Resumo

Nos últimos dez anos observou-se, em alguns estados brasileiros como é o caso do Paraná, o aumento significativo do número de escolas cívico-militares, seja pelo fomento do próprio governo federal e/ou estadual ou da população, que anseiam pela formação moral de seus filhos. A partir de documentos oficiais que organizam, estruturam e regem tais escolas, como o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (2019) e o Manual dos Colégios Cívico-Militares (2023) e do referencial teórico pesquisado, este trabalho buscou compreender, por meio de uma pesquisa bibliográfica, qual e como seria a contribuição das aulas de Educação Física para a construção dos valores sociomorais, considerando o contexto escolar cívico-militar. Para isso teve como objetivo geral compreender a concepção dos princípios que caracterizam a escola cívico-militar no estado do Paraná e suas implicações para a construção dos valores sociomorais nas aulas de Educação Física. Observou-se que, no modelo cívico-militar, essas escolas são espaços educacionais que se apresentam com um ambiente



sociomoral autocrático, tendo em vista que as ações de vigilância advinda dos monitores e a massiva presença de regras que regulam os estudantes e seu agir enquanto ser único, às vezes sem justificativa, corroboram para adestrá-los e conformá-los acerca das determinações que compõem este contexto, tornando-os seres obedientes. A Educação Física, enquanto componente curricular, deve ocupar-se em ensinar sobre Jogos e Brincadeiras, Danças, Esportes, Lutas, Práticas Corporais de Aventura e Ginásticas. Para além de suas especificidades, estas práticas corporais são expressões também de um conjunto de valores sociomorais a serem aprendidos durante as aulas, destacando o papel imprescindível da intervenção docente como um momento intencional, planejado e de responsabilidade do professor. As aulas de Educação Física, a depender da intervenção docente realizada pelo educador, pode contribuir para a construção dos valores sociomorais, mas não em um ambiente cívico-militar, considerando os aspectos constituintes deste modelo escolar.

Palavras-chave: valores sociomorais; escolas cívico-militares; professores; educação física.

Introdução

A discussão sobre as escolas cívico-militares, de tempos em tempos, é retomada de forma equivocada, alçando-a como a única maneira de se formar cidadãos melhores para uma sociedade a médio-longo prazo. Este debate voltou a ganhar espaço na sociedade, principalmente, no Governo Federal entre os anos de 2019 e 2022, por conta de uma propaganda exacerbada de valores imprescindíveis a uma sociedade cada vez melhor e mais desenvolvida, dentre eles: pátria, família, respeito, disciplina, trabalho, liberdade, entre outros.

Essas escolas são idealizadas como sinônimo de ordem, respeito e disciplina por parte dos estudantes, colocando-as como instituições de prestígio, pautando sua conduta em valores sociomorais aceitos e desejados pela sociedade. As formas como esses valores são compreendidos, por parte de quem as defende, frequentemente não garantem um espaço democrático aos estudantes e à comunidade escolar, tornando o ambiente acadêmico um local de punições e de autoritarismo. É trazido para o ambiente escolar, condutas rígidas pensadas para o contexto militar, mas aplicadas ao contexto escolar,



assim, precisamos refletir se tais práticas realmente contribuem para a construção de valores sociomoraís nos estudantes, tornando-os autônomos.

Com o iminente crescimento do número de escolas cívico-militares no Brasil, faz-se necessário um pensar crítico acerca das particularidades e finalidades que se deseja alcançar nessas instituições, fazendo-nos olhar criteriosamente para as práticas disciplinadoras por lá estabelecidas e valorizadas na busca de formar estudantes com valores.

A Educação Física, historicamente, sempre esteve atrelada ao processo de disciplinarização dos corpos, muito por conta de seu nome, sendo utilizada na tentativa de educar os diferentes corpos para um objetivo em comum: força, resistência e obediência. Este pensamento, adquirido com a influência militar do período ditatorial, se disseminou ao decorrer de décadas, dificultando o olhar social para este componente curricular como fundamental para a formação integral do sujeito. Essa formação tem como um dos princípios os valores sociomoraís, como sendo aquilo que gostamos, valorizamos e, pertencem a nós enquanto sujeitos. Apesar disso, a partir das unidades temáticas da Educação Física (Brasil, 2017) é possível ensinar para além dela tão só, mas também sobre respeito, disciplina, justiça, solidariedade e trabalho em equipe. Mas será que o fato de os estudantes estarem envolvidos nas aulas de Educação Física garante a eles uma formação baseada em valores? Seria possível que, a partir da intervenção docente, as aulas de Educação Física pudessem contribuir para a construção dos valores sociomoraís? Como a Educação Física poderia, realmente, contribuir para a construção de valores anunciados anteriormente pelas escolas cívico-militares e pelo próprio componente curricular? Como se dá a construção desses valores tão almejados por esta escola?

Diante de tais apontamentos, o presente trabalho visou responder o seguinte problema: qual a contribuição das aulas de Educação Física para a construção dos valores sociomoraís, considerando o contexto da escola cívico-militar? De modo geral, este trabalho tem como objetivo compreender a concepção dos princípios da escola cívico-militar no estado do Paraná e suas implicações para a construção dos valores sociomoraís nas aulas de Educação Física.

Metodologia



Este artigo se caracterizou por ser uma pesquisa bibliográfica que, de acordo com Marconi e Lakatos (2017, p. 54), “[...] é um tipo específico de produção científica: é feita com base em textos, como livros, artigos científicos, ensaios críticos, dicionários, enciclopédias, jornais, revistas, resenhas, resumos”.

Mediante leitura e análise dos materiais localizados, foram coletadas informações sobre as escolas cívico-militares, a construção dos valores sociomoraes e as contribuições das aulas de Educação Física para a produção de tais valores neste contexto. Diante do variado campo de referências encontradas, destaca-se Gil (2017, p. 33), reiterando que “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica é o fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. Por meio desta afirmação, a pesquisa bibliográfica se tornou uma possibilidade fundamentada e concreta para a realização deste trabalho.

Além de ser uma pesquisa bibliográfica, como já foi apresentada, este trabalho também se caracteriza como de cunho exploratório, pois de acordo com Gil (2017, p. 32):

As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado.

Resultados e Discussão

As regulamentações que se desenrolaram com o processo de redemocratização do Brasil ajudaram significativamente para que o ensino fosse, de alguma forma, expandido pelo país. Algumas décadas posteriores ao fim do regime militar, por meio do Decreto nº 10.004 de 5 de setembro de 2019, o Governo Federal (2019 - 2022) criou o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) (Brasil, 2019), que alçava a escola cívico-militar como o caminho para fomentar e capacitar jovens com valores desejáveis para a elevação moral da sociedade como, por exemplo, respeito, disciplina e obediência, além de diminuir a violência e a evasão escolar.

Sobre as escolas cívico-militares ou militarizadas, Santos *et al.* (2019) nos indica que:

Quando estamos falando de escolas militarizadas nos referimos as instituições escolares civis públicas, vinculadas às secretarias distrital, estaduais e municipais de educação, que por meio de convênio com as secretarias de segurança ou polícia militar, passaram a ser geridas em conjunto com as polícias ou passam a contar com a presença de monitores cívico-militares (p. 585).

Assim que o PECIM foi estruturado e lançado oficialmente, o estado paranaense organizou leis que favoreciam este modelo escolar. A Lei nº 20.338, de 06 de outubro de 2020, instituiu o Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná (Paraná, 2020a), sendo revogada parcialmente pela Lei nº 21.327, de 20 de dezembro de 2022, a qual estabelecia critérios de seleção com o objetivo de melhoria na qualidade da educação nos ensinos fundamentais, médio e na educação profissionalizante (Paraná, 2022).

Entretanto, com as eleições para o Governo Federal em outubro de 2022, em 19 de julho de 2023 o PECIM foi revogado por meio do Decreto nº 11.611, publicado no Diário Oficial da União (Brasil, 2023, p. 3). Mesmo assim, o estado do Paraná assegurou a continuidade em seu programa estadual, tornando-o uma das unidades federativas com mais escolas cívico-militares no país. Segundo a Secretaria da Educação, o estado estimava, a partir do início do ano letivo de 2024, 290 escolas cívico-militares em funcionamento (Paraná, 2023a).

No ano de 2024, o Ministério da Educação (MEC) em conjunto com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), publicaram o resultado de Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ano de 2023, sendo um indicador da qualidade do ensino no país (Brasil, 2024a).

A partir da análise dos resultados do IDEB 2023, nota-se que o estado do Paraná possui grande destaque, uma vez que liderou o índice geral, com 6,7 pontos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 5,5 pontos nos Anos Finais do Ensino Fundamental e 4,9 pontos no Ensino Médio (Brasil, 2024b). Vale ressaltar que parte considerável das escolas paranaenses que contribuíram para este “título” que contempla apenas “os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações” (Brasil, 2024c), são escolas cívico-militares.

Mas será que os regramentos e os valores tão anunciados por tais instituições estão contemplados neste resultado? Essas variáveis são contempladas no instrumento de avaliação? Seria, então, isso o suficiente para



validar as escolas cívico-militares como “modelos” de escola a serem adotados considerando a formação para a cidadania? Em que medida a prova do IDEB considera questões relacionadas à convivência entre os estudantes, professores, gestores e outros funcionários? Ou os critérios para análise dos dados prioriza o rendimento do estudante vinculando-o a um valor numérico?

Os valores, repetidos diversas vezes nos documentos referentes às escolas cívico-militares são, conforme Araújo e Puig (2007, p. 20), “aquilo que gostamos, que valorizamos e, por isso, pertencente à dimensão afetiva constituinte do psiquismo humano”. Com isso, inferimos que os valores requeridos nessas escolas seria, conforme suas características, o essencial para a formação educacional de seus estudantes.

A tão requerida ordem e boa convivência entre os estudantes nas escolas cívico-militares é “garantida” pelos monitores, sendo esses fundamentais na supervisão direta e na disciplinarização das ações dos estudantes, já que acompanham seu cotidiano, contribuindo em aspectos éticos, afetivos e sociais (Paraná, 2023b).

Entretanto, “normalmente os oficiais e policiais militares que trabalham nas escolas militarizadas não têm formação pedagógica, apresentando pouco preparo para atuar no universo escolar” (Queiroz, 2021, p. 78). Acerca dessa ausência de formação pedagógica dos militares atuantes nas escolas, sua presença e função é justificada nos documentos por colaborar para um ambiente controlado, associando sua figura à ordem (Paraná, 2024).

Além da organização apresentada anteriormente, cada turma tem um estudante na função de Chefe ou Líder da Turma e outro na função de SubChefe ou Vice-Líder da Turma, assim denominados de acordo com sua função momentânea, sendo orientados e definidos pelos monitores militares. Espera-se que os estudantes que ocupam estas duas funções sejam capazes de vigiar e prezar pela ordem da turma. Justifica-se esta dinâmica por “possibilitar ao estudante o desenvolvimento de competências atitudinais essenciais na formação do cidadão” (Paraná, 2023b, p. 25). Torna-se notório a necessidade daquele estudante que vigia as ações dos colegas de turma para a manutenção deste modelo escolar, trazendo a constante sensação de expiação no ambiente escolar, mas dessa vez sendo realizada por um dos pares. Há entre os



estudantes um clima favorável para sentimentos como desconfiança e insegurança com possíveis situações de delação e constrangimento.

Outra coisa muito evidente neste modelo escolar é a uniformização, seja de comportamento ou da forma de se vestir, em que todos devem estar padronizados, explicitando a disciplinarização dos corpos (Foucault, 1987). Isso não é uma prática exclusiva das escolas cívico-militares, porém, é uma das peças centralizadoras da “forma de ser” dos estudantes neste contexto. Nota-se um processo de padronização de comportamentos como um meio para se alcançar os valores, bem como um fim a ser conquistado.

É a partir da perspectiva militar, implantada nas escolas públicas, que valores como respeito, disciplina, obediência, hierarquia, ordem, justiça, civismo e honestidade, são considerados essenciais e fazem parte do cotidiano escolar, mas advindo de uma realidade inspirada no Exército.

É um universo fortemente marcado por valores, ritos, normas e símbolos militares. Esse tipo de escola passa a adotar os mecanismos disciplinares presentes nos quartéis, oferecendo a civis uma educação alicerçada em procedimentos, normas e valores militares. Assim como na PM, os princípios que passam a reger a relação com os estudantes são a hierarquia rígida e a disciplina inflexível e consequente subordinação e obediência (Vinha *et al.*, 2021, p. 90).

Estes valores são inúmeras vezes citados no Manual dos Colégios Cívico-Militares (Paraná, 2023b), mas não encontramos a explicação de como tais valores serão construídos a partir da relação hierárquica entre os estudantes e os monitores inseridos no cotidiano escolar, bem como as estratégias de organização implementadas. Será que todos os atores do ambiente escolar têm a oportunidade de participarem da elaboração e organização dos objetivos coletivos, por exemplo, que possam auxiliar no processo de ensino e aprendizagem dos saberes estudados e na convivência daquele grupo social? Em outras palavras, nos pareceu, portanto, que os valores sociomoraes são repetidamente citados nos documentos que legislam sobre este tipo de escola, mas os mesmos documentos não apresentam e nem explicam como se organiza este processo de construção e como isso contribuiria para os processos de ensino e de aprendizagem. Também não identificamos outra forma de “participação” do estudante que não seja a obediência, geralmente movida por sentimentos de medo e vergonha. É como se a intenção do monitor garantisse a transmissão direta dos valores sociomoraes pretendidos.



A rigidez no cotidiano escolar na busca dos tão desejados valores, influencia na constituição do clima escolar, uma vez que as relações sociais são constituídas em um ambiente que aposta em uma hierarquia, isto é, o lado “mais forte” impõe suas regras e o lado “mais fraco” obedece por medo de sanções previstas. O clima escolar, segundo Vinha, Moraes e Moro (2017, p. 8) “corresponde às percepções dos docentes, discentes, equipe gestora, funcionários e famílias, a partir de um contexto real comum, portanto, constitui-se por avaliações subjetivas”. Essa dinâmica de relações interfere no ensinar e no aprender em instituições com um ambiente sociomoral autocrático, como são as escolas cívico-militares.

O ambiente sociomoral, de acordo com De Vries e Zan (1998, p. 31), “é toda a rede de relações interpessoais que forma a experiência da criança na escola”, pode se caracterizar como sendo autocrático, quando se impõe regras que visam o controle dos estudantes, e sendo democrático, quando se visa a formação de sujeitos autônomos consolidando os valores sociomorais nas aulas (Tognetta e Vinha, 2007).

É na convivência de um ambiente democrático que os estudantes possuem maiores chances de compreenderem os reais porquês das normas que os cercam, entendendo a importância do respeito na busca de uma boa convivência social.

Observamos que as considerações apontadas aqui sobre os dois tipos de ambiente sociomoral e suas implicações para a convivência daqueles que vivem o cotidiano da escola vai em direção contrária aos argumentos que sustentam a escola cívico-militar, pois nestas a organização do ambiente e das relações sociais são cerceadas por uma estrutura que enaltece a hierarquia, contando com monitores, Chefes e SubChefes das turmas como vigilantes do comportamento dos outros estudantes. Esta forma de agir da instituição, dificulta a Educação em Valores Morais (EVM), que:

[...] é um processo educativo e sistemático que objetiva promover o desenvolvimento integral dos sujeitos, não apenas no aspecto intelectual, mas também no âmbito afetivo e sociomoral. A EVM, para além da transmissão dos conhecimentos científicos acumulados pela humanidade, visa cultivar a construção de competências e atitudes morais nos estudantes, formando-os progressivamente para enfrentar os desafios éticos e morais da vida coletiva e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e respeitosa (Lepre, Benetti e Cincoto, 2024, p. 69).



A convivência democrática objetiva garantir que os valores sejam validados nos processos de diálogo, cooperação e respeito, para que a boa socialização se expanda nas relações de convivência, sendo compreendida como algo processual em que normas, relações e costumes são analisados, pensados e discutidos (Puig *et al.*, 2000).

Quanto às aulas de Educação Física, a BNCC (Brasil, 2017) contempla a questão da construção de valores quando aborda as oito dimensões do conhecimento: Experimentação, Uso e Apropriação, Fruição, Reflexão sobre a Ação, Construção de Valores, Análise, Compreensão e Protagonismo Comunitário.

O documento argumenta que tais dimensões podem ser percebidas por meio da lógica intrínseca das manifestações, relações, representações e significações das práticas corporais enquanto forma de linguagens no mundo: Jogos, Danças, Esportes, Práticas Corporais de Aventura, Ginásticas e Lutas (Brasil, 2017). Especificamente sobre a construção dos valores afirma que:

[...] vincula-se aos conhecimentos originados em discussões e vivências no contexto da tematização das práticas corporais, que possibilitam a aprendizagem de valores e normas voltadas ao exercício da cidadania em prol de uma sociedade democrática. A produção e partilha de atitudes, normas e valores (positivos e negativos) são inerentes a qualquer processo de socialização. No entanto, essa dimensão está diretamente associada ao ato intencional de ensino e de aprendizagem e, portanto, **demandam intervenção pedagógica orientada para tal fim**. Por esse motivo, a BNCC se concentra mais especificamente na construção de valores relativos ao respeito às diferenças e no combate aos preconceitos de qualquer natureza. Ainda assim, não se pretende propor o tratamento apenas desses valores, ou fazê-lo só em determinadas etapas do componente, mas assegurar a superação de estereótipos e preconceitos expressos nas práticas corporais (p. 219, grifo nosso).

Percebe-se que o desenvolvimento desses valores não se faz, conforme abordado anteriormente, mediante uma transmissão direta da prática de uma modalidade esportiva, por exemplo. O fato de os estudantes participarem e respeitarem as regras de uma determinada modalidade esportiva não significa, necessariamente, que foi compreendido os porquês das regras que regulam as relações sociais presentes naquele momento, muito menos faz com que os estudantes as correlacionem com as relações sociais fora do ambiente de jogo e do ambiente escolar. Por exemplo, ao jogarem uma partida de futebol e respeitarem suas regras, não faz com que isso seja o suficiente para a percepção das regras e muito menos os farão perceberem as regras sociais caso as



obedeçam pelo medo e não pela compreensão de sua necessidade para uma boa convivência social.

Ao vermos uma criança que realiza determinada prática, logo inferimos que ela domina os valores que fazem parte da ação realizada, mas, na verdade, são valores presentes no jogo, precisando que o sujeito os construa a fim de compreendê-los. Então como se dá o processo de organização desses valores pelo estudante? Quem o auxilia nesse processo, é o professor a depender de como se dá a sua intervenção docente. Por isso, é preciso que o docente tenha a intenção, planejando e organizando suas aulas com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento moral de seus estudantes, possibilitando que isso seja perceptível também em suas ações para com eles.

O educador precisa manter-se disposto a possibilitar situações moralmente justas aos estudantes, proporcionando-lhes espaços para sua atuação autônoma mediante um ambiente plural. Sobre isso, o respeito é um dos valores mais perceptíveis e desejados nas aulas de Educação Física, seja nas relações interpessoais, nas regras do jogo ou nos conflitos gerados por ele. É a ação do professor que legitimará o valor do respeito nas situações exemplificadas, podendo, conforme o seu agir, legitimá-lo a partir de um contravalor (Tavares e Menin, 2015). A presença dos contravalores nas aulas desse componente curricular pode ser constante se, a cada situação conflituosa, o docente a “resolve” de forma antagônica ao que ele pretende ensinar. Um exemplo disso é pedir respeito entre os estudantes de uma maneira desrespeitosa ou buscar construir um ambiente democrático tendo ações autoritárias frente as situações cotidianas.

É possível observar que alguns conteúdos da Educação Física potencializam a exposição do sujeito, quando há, na turma, estudantes que possuem mais habilidades que outros para determinada prática corporal. Um dos exemplos que ilustra isso, é quando um grupo de estudantes marginalizam outros por “não saberem” ou “não serem bons” em jogar futebol e, por conta disso, vão “atrapalhar” o desempenho daqueles que somente se importam em vencer sem constituir uma relação respeitosa entre os atores do jogo e, até mesmo, com a própria equipe. Para que isso não ocorra, o professor precisa atentar-se em intervir para que os valores, como respeito, justiça e senso de



coletividade, sejam legitimados como algo importante nas aulas, assim, “a educação física reafirma seu papel de colaboradora na formação das crianças como um todo, dispondo de um espaço muito rico para discussões e reflexões dos vários conflitos entre valores que existem na escola” (Guimarães *et al.*, 2001, p. 22).

Retomando a proposta da escola cívico-militar, que pretende disciplinar a comunidade escolar mediante regramentos, aproximando-os dos valores e orientações cívico-militares (Paraná, 2023b) e considerando as discussões feitas na Educação Física, podemos evidenciar que, historicamente, ainda que à Educação Física tenha sido imputada a missão de contribuir para o desenvolvimento de valores, a prática por si só de Jogos, Esportes, Lutas, Ginásticas, Danças e Práticas Corporais de Aventura não garante isso ao estudante. A compreensão dos valores desejados depende de uma intervenção pedagógica intencional e planejada do professor, requerendo conhecimento sobre o desenvolvimento humano.

A disciplina de Educação Física apresenta contextos diversificados que podem contribuir significativamente para a formação de personalidades autônomas. Portanto, a ação docente na Educação Física pode promover o processo de socialização de nossos estudantes, organizando situações de ensino e de aprendizagem que levem os estudantes a tomarem consciência de si (Lima e Saladini, 2016, p. 138).

Ainda que a Educação Física, como já abordado anteriormente, tenha sofrido com a influência do pensamento militar, em que naquele momento o contexto social, político e econômico pretendia a formação de uma pátria e cidadãos fortes e de sucesso para o bem do país (Ghiraldelli Júnior, 1991), não se dava a devida importância aos valores sociomoraes intrínsecos nas relações, uma vez que somente o resultado importava.

As escolas cívico-militares sinalizam para a importância dos valores sociomoraes e a necessidade de reconhecê-los no cotidiano escolar. Entretanto, a questão que nos mobiliza é como ocorre a construção desses valores. O processo (ou sua falta) pode fazer com que essas escolas tomem caminhos inadequados, dificultando a construção de um sujeito consciente de suas ações.

Formar estudantes alienados é totalmente o oposto do que desejamos. Para isso, necessitamos que os professores e as escolas compreendam suas respectivas responsabilidades em possibilitar um ambiente democrático e com



perspectivas dos estudantes se desenvolverem moralmente mediante situações que lhes permitam dialogar, refletir e propor suas ideias. Se desejamos estudantes respeitosos e solidários, é preciso que na escola e nas aulas eles possam viver estes valores, ainda que seja uma tarefa desafiadora.

Conclusão

Entendemos que a presença de regras é fundamental para organizar um ambiente tão plural como a escola. Mas regras pautadas em padronização de comportamento, vigilância entre os pares e por monitores, além de recorrentes punições aos infratores, corroboram para uma obediência cega, fruto de medo e subordinação a quem detém o controle da massa em tal ambiente. O conformismo e a indiferença passam a ser recorrentes, visto que a escola se assemelha a um ambiente de prisão, sendo passível de vigilância e punição.

A construção de um ambiente democrático e que tem como finalidade uma educação humanizada se torna frágil em um ambiente repleto de regras que cerceiam o agir autônomo dos estudantes. Regras com finalidades em si mesmo não auxiliam no processo de formação integral do estudante, uma vez que ele a respeita pelo medo inserido neste ambiente, advindos de medidas disciplinares.

Desta forma, entendendo a importância de haver um processo humanizado na construção dos valores sociomoraes, evidenciando que o posicionamento da escola e, principalmente, a intervenção pedagógica do professor, de qualquer que seja a disciplina, será o que norteará e propiciará ao estudante agir e se compreender no mundo.

Portanto, as aulas de Educação Física garantem a oportunidade de construção de valores sociomoraes, mas considerando a qualidade da intervenção docente e do tipo de relação que estabelece com os estudantes. É necessário que, durante as aulas, fique garantido aos educandos, a possibilidade de experimentarem relações tão respeitosas como as que a escola almeja, assim, se desejamos formar valores como respeito, disciplina e solidariedade, os estudantes devem ter a oportunidade de experimentá-los no cotidiano escolar.

Referências



ARAÚJO, U. F.; PUIG, J. M.; ARANTES, V. A. (org). **Educação e Valores:** pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2007.

BRASIL. Decreto nº 11.611, de 19 de julho de 2023. Revoga o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, Seção 1, n. 138, p. 3, 2023. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/07/2023&jornal=515&pagina=3&totalArquivos=138>. Acesso em: 22 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 29 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Governo federal lança programa para a implantação de escolas cívico-militares**. Brasília, 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/content/index.php?option=com_content&view=article&id=79931:governo-federal-lanca-programa-para-a-implantacao-de-escolas-civico-militares&catid=211&Itemid=86. Acesso em: 01 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ideb: Brasil avança nos anos iniciais do ensino fundamental**. Brasília, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/ideb-brasil-avanca-nos-anos-iniciais-do-ensino-fundamental>. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ideb: Paraná avança nos anos iniciais do ensino fundamental**. Brasília, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/ideb-parana-avanca-nos-anos-iniciais-do-ensino-fundamental>. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Apresentação**. Brasília, 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 09 set. 2024.

DE VRIES, R.; ZAN, B. **A Ética na Educação Infantil:** um ambiente sócio-moral na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalheite. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GHIRALDELLI JÚNIOR, P. **Educação Física Progressista:** A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos e a Educação Física Brasileira. 3 ed. v. 10. São Paulo: Loyola, 1991.



GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GUIMARÃES, A. A. *et al.* Educação Física Escolar: Atitudes e Valores. **Motriz**, v. 7, n. 1, p. 17-22, jan./jun. 2001.

LEPRE, R. M.; BENETTI, E. S.; CINCOTO, B. V. Os espaços e ambientes na educação em valores morais na escola como fundamentos para o desenvolvimento integral da criança. *In*: SCHMIDT, M. L. G. (org.). **Processos Psicológicos e Desenvolvimento Humano em Diferentes Contextos**. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2024. p. 69-86.

LIMA, T. C.; SALADINI, A. C. Intervenção Docente: o processo de socialização nas aulas de Educação Física. **Schème**, Marília, v. 8, n. 2, p. 138-160, ago./dez. 2016. DOI: <https://doi.org/10.36311/1984-1655.2016.v8n2.07.p138>

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PARANÁ. Lei nº 20.338, de 6 de outubro de 2020. Institui o Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, n. 10.786, p. 3-4, 2020a. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=localizarAto&codTipoAto=1&nroAto=20338&dataAto=06/10/2020&dataPublicacao=07/10/2020&tipoVisualizacao=original>. Acesso em: 23 ago. 2024.

PARANÁ. Lei nº 21.327, de 20 de dezembro de 2022. Institui o Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná, altera dispositivos da Lei nº 19.130, de 25 de setembro de 2017, revoga parcialmente a Lei nº 20.338, de 6 de outubro de 2020, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, n. 11.323, p. 5-7, 2022. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=278623&codItemAto=1768090#1768090>. Acesso em: 23 ago. 2024.

PARANÁ. Secretaria da Educação e do Esporte. **Educação anuncia adesão de mais duas escolas ao modelo cívico-militar**. Curitiba, 14 dez. 2023a. Disponível em: <https://www.educacao.pr.gov.br/Noticia/Educacao-anuncia-adesao-de-mais-duas-escolas-ao-modelo-civico-militar>. Acesso em: 25 mar. 2024.

PARANÁ. Secretaria da Educação e do Esporte. **Guia de Padronização das Atividades**. 2024. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-04/guia_colegio_civico_militar2024.pdf. Acesso em: 20 ago. 2024.



PARANÁ. Secretaria da Educação e do Esporte. **Manual dos Colégios Cívico-Militares**. 3. ed. 2023b.

PUIG, J. M. *et al.* **Democracia e participação escolar: propostas de atividades**. São Paulo: Moderna, 2000.

QUEIROZ, C. Desempenho em Análise: Infraestrutura e orçamento aparecem em pesquisas como fatores importantes para resultado positivo de colégios militares e escolas militarizadas. **Pesquisa FAPESP**, São Paulo, n. 301, p. 76-81, mar. 2021. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/desempenho-em-analise/>. Acesso em: 25 mar. 2024.

SANTOS, C. A. *et al.* Militarização das escolas públicas no Brasil: um debate necessário. **RBPAE**, Rio Grande do Sul, v. 35, n. 3, p. 580-591, mai./ago. 2019. DOI: <https://doi.org/10.21573/vol35n32019.99295>.

TAVARES, M. R.; MENIN, M. S. S. (Coord.) **Avaliando valores em escolares e seus professores: proposta de construção de uma escala**. Textos FCC, São Paulo: FCC-DPE, v. 46, p. 1-85, out. 2015.

TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. **Quando a Escola é Democrática**: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2007.

VINHA, T. P. *et al.* A educação para o desenvolvimento da autonomia e a militarização das escolas públicas: uma análise da psicologia moral. *In*: ABRAMOVAY, M. *et al.* (orgs.). **Reflexões sobre convivências e violências nas escolas**. 1 ed. Rio de Janeiro: Flacso, 2021. p. 84-107.

VINHA, T. P.; MORAIS, A.; MORO, A. **Manual de orientação para a aplicação dos questionários que avaliam o clima escolar**. Campinas, SP: FE/UNICAMP. 2017. Disponível em: <https://www.bibliotecadigital.unicamp.br/bd/index.php/detalhes-material/?code=79559>. Acesso em: 10 set. 2024.